

AEDD – Avaliação Externa do Desempenho Docente
Plano de Calendarização da Observação de Aulas
Ano letivo 2022-2023

| | | | |
|----------------------------|--|---------------------|--|
| Identificação do Avaliado | | | |
| Agrupamento | | | |
| Situação em que se integra | | | |
| Grupo de recrutamento | | Contactos TM / Mail | |

PROPOSTA PREVISÍVEL DE CALENDARIZAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES DE AULAS A REALIZAR

Nos termos do ponto 4 do Artigo 18º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, publicado no Diário da República, 1ª Série, nº 37, de 21 de fevereiro de 2012, **a observação de aulas corresponde a um período de 180/200 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos**, num dos dois últimos anos escolares anteriores ao fim do ciclo de avaliação do docente integrado na carreira.

| Primeira observação | Data | Horário | Ano de escolaridade | Turma | Sala |
|---------------------|------|---------|---------------------|-------|------|
| | | | | | |
| | | | | | |

| Segunda Observação | Data | Horário | Ano de escolaridade | Turma | Sala |
|--------------------|------|---------|---------------------|-------|------|
| | | | | | |
| | | | | | |

| | |
|---|--|
| Estabelecimento de Ensino em que se realiza a Observação de Aulas | |
|---|--|

Nota – O Plano de Calendarização, resultante de mútuo acordo, deve se digitalizado e enviado para os endereços electrónicos do CFCVC, pelo/a avaliado/a.

Data ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Avaliado(a) _____

| | |
|---|--------------------------|
| Data ____ / ____ / ____ | Assinatura (sob carimbo) |
| <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> O Coordenador da BAE/Diretor do CFCVC | |